

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 924/2023**

1. PROCESSO Nº 1261/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material para manutenção de bens móveis, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIP HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF nº 00.512.898/0001-87

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Válvula expiratória - conforme termo de referência em anexo	500,00	500,00
1	2	1,00	UN	Sensor de fluxo	285,00	285,00

Valor total da contratação: R\$ 785,00

R\$ 785,00	(setecentos e oitenta e cinco reais)
------------	--------------------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1201

Coord. do Fundo Municipal da Saúde-ASPS

Função

10

Saúde

Sub-função

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa

109

Atenção Especializada

Projeto/Atividade

2

134

Samu Conveniados (SMS)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

4360

1633

Transferências de Municípios referentes

Categoria econômica

339030250000

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 27 de dezembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 924/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 27 de dezembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito